

Carta de Brasília no 1º Encontro Presencial da ANPR Mulheres

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), por meio de sua Comissão ANPR Mulheres, realizou, em 30 e 31 de agosto de 2022, o primeiro encontro presencial de mais de 50 procuradoras da República para discutir e atualizar propostas para garantir equidade e diversidade de gênero no Ministério Público Federal.

O encontro marca a celebração do primeiro ano da Comissão ANPR Mulheres, presta contas das atividades desenvolvidas e fortalece os espaços de discussão junto às associadas. Também amplia o debate para incluir diretamente a Procuradoria-Geral da República na atualização das propostas já formuladas desde a I Conferência Internacional das Procuradoras da República, em 2018.

Os dois dias de discussão não tiveram a pretensão de esgotar os temas abordados, mas de reavivá-los e criar ambiente fértil para que os debates evoluam em outros fóruns. Sob essa perspectiva, cobramos da PGR o compromisso de cumprimento das propostas já apresentadas na Carta da ANPR Mulheres de 8 de março de 2022¹.

Assim, reforçou-se a necessidade de fortalecer o Comitê para Equidade de Gênero e Raça, bem como garantir que os debates sobre a reestruturação da carreira e as hipóteses de residência fora de sede sejam realizados também sob a perspectiva de gênero, compreendendo o impacto desproporcional enfrentado pelas procuradoras.

A ANPR Mulheres também manifesta repúdio às mensagens de caráter machista e misógino veiculadas na rede de e-mails institucionais ao longo deste ano, reiterando que discursos que inferiorizam e discriminam as mulheres não podem ser protegidos pela liberdade de expressão, tampouco admitidos dentro de uma instituição que tem como missão a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No mais, ciente de que a interseccionalidade do tema exige medidas de equidade de gênero também sob a perspectiva racial, a ANPR discutiu medidas para garantir o maior ingresso de mulheres, principalmente de minorias étnico-raciais, na carreira de Procurador(a) da República.

E, além das nove propostas já elencadas na Carta de 8 de Março, outras novas foram discutidas e também entendidas como prioritárias para promover a diversidade e garantir efetivamente a promoção da equidade de gênero na nossa instituição:

¹ Anexo: Carta da ANPR Mulheres: compromissos com a equidade de gênero no Ministério Público Federal.

Atualização e fortalecimento do Projeto Identidade, com a destinação majoritária de vagas a mulheres pretas e indígenas;

(2)

Solicitar ao CNMP que a pesquisa de mapeamento do perfil étnico-racial no Ministério Público brasileiro, realizada em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), contemple os motivos do reduzido número de mulheres, principalmente pretas, que optam pelo concurso do MPF, em comparação com outras carreiras jurídicas, e que efetivamente ingressam na carreira de Procurador(a) da República;

(3)

Propor ao CSMPF que discuta e estabeleça mecanismos que confiram efetividade às cotas nos concursos para ingresso na carreira de Procurador(a) da República, a exemplo da eliminação da cláusula de barreira e/ou da alteração das notas mínimas exigidas;

(4)

Propor ao CSMPF que estabeleça ações afirmativas, por prazo definido, consistentes em medidas que estimulem ou facilitem o ingresso de mulheres no MPF, como a priorização de primeiras lotações em locais não considerados de difícil provimento ou ampliando as hipóteses de trabalho remoto;

(5)

Propor à Secretaria-Geral regulamentação de cotas para mulheres pretas e indígenas e pessoas trans nas seleções para estágio nas unidades do MPF;

(6)

Solicitar ao CSMPF garantir maior diversidade de gênero na composição das bancas de concurso para procuradore(a)s da República, inclusive do 30o concurso, atualmente composta por apenas uma procuradora da República, mesmo existindo diversas colegas igualmente capacitadas para assumir a função;

(7)

Solicitar à ESMPU a inclusão, nos cursos de ingresso e vitaliciamento dos procuradores e procuradoras da República, de matérias obrigatórias sobre equidade de gênero, bem como inclusão do tema de forma transversal nos demais cursos oferecidos;

(8)

Solicitar à ESMPU a inclusão, em seu calendário permanente, de cursos sobre equidade e gênero;

Solicitar à Secretaria-Geral diagnóstico dos afastamentos de saúde, incluindo dados sobre gênero, raça e locais de lotação, para promoção de políticas internas voltadas à saúde mental também sob a perspectiva de gênero;

(10)

Solicitar à PGR e à SG fortalecimento das comissões de gênero e raça e de assério locais, com a instituição de parcerias para incluir profissionais de psicologia e assistência social para orientar tecnicamente as ações desenvolvidas;

(11)

Solicitar à PGR e à SG a instituição de programa de letramento em cultura de equidade de gênero, para Procuradores(as) da República, com possível atribuição de pontos, pela participação, em avaliação por merecimento para promoção;

(12)

Propor ao CSMPF a regulamentação da dispensa/redução de audiências a Procuradoras da República lactantes, até 02 anos, à semelhança do direito já assegurado às servidoras do MPU;

(13)

Realizar Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para debater e votar alteração do estatuto da ANPR visando a garantir paridade de gênero na composição da diretoria:

(14)

Instar o CSMPF a garantir, nas promoções por merecimento, medidas de priorização às mulheres, a fim de garantir a paridade na composição dos diferentes níveis da carreira;

(15)

Solicitar à PGR avaliar a possibilidade de conceder às Procuradoras da República que venham a ser promovidas para região diversa da lotação, a autorização excepcional para residência fora da região do tribunal, assegurado o trabalho remoto com comparecimento obrigatório aos atos presenciais sem ônus ao MPF;

(16)

Solicitar à PGR instituição de licença parental universal como forma de possibilitar o compartilhamento das responsabilidades da maternidade e paternidade²;

² Tese n. 12 do I Congresso Técnico da ANPR.

A ANPR estimulará a participação de colegas homens nas discussões sobre equidade de gênero;

(18)

Instituir, no âmbito da ANPR, premiação destinada às colegas que se destacam em suas atuações denominada, em princípio, "Homenagem a Ela", em reconhecimento aos valorosos trabalhos realizados pela Dra. Ela Wiecko para garantir diversidade de gênero no âmbito do MPF.

Por fim, as procuradoras da República reunidas reafirmam que lutarão incansavelmente para que não haja retrocessos no tratamento do tema e para a implementação de políticas públicas que efetivamente superem os obstáculos à promoção da igualdade de gênero no Ministério Público Federal.

Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante

Procuradora da República Coordenadora da ANPR Mulheres

Ana Carolina Alves Araújo Roman

Procuradora da República Vice-presidente da ANPR

Procurador Regional da República Presidente da ANPR